

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Nomeação de servidor	4
Portarias de RH	4
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Atas de registro de preço	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

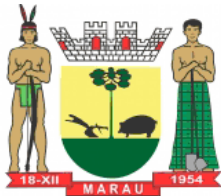
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO Nº 5.636, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da inspeção complementar dos conscritos da Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas;

CONSIDERANDO que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020, os Militares:

- Capitão Rod Steiger Silvestre
- 1º Tenente Bruno Pontes Massacani
- 2º Sargento Jerri Adriano Foletto
- 2º Sargento Marcelo Boscardin
- 3º Sargento Elenir Tereza Teichmann
- Soldado Yago Ferreira Moreira
- Soldado Luis Henrique Siqueira
- Soldado Haaron Cunha da Silva
- Soldado Alberto Lucca Abensur
- Soldado Guilherme Fagundes Jara
- Soldado Matheus da Rosa Silveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

DECRETO Nº 5.635, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da inspeção complementar dos conscritos do Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército – AD3;

CONSIDERANDO que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 13 fevereiro de 2020, os Militares:

- 2º Tenente Pedro Henrique Gonçalves Ceolin
- Aspirante a Oficial Fernando Pacheco dos Santos Ferreira da Silva
- Aspirante a Oficial Rafael Miranda de Marco
- Aspirante a Oficial Karine Padoin
- Sub Tenente Vilmar Augusto Posser
- 1º Sargento André Simi Giacomelli
- 3º Sargento Elysson Silveira de Lima
- 3º Sargento Albert Franco da Rosa
- Cabo Guilherme Corvalão Nogueira
- Soldado Jeferson Nunes da Silva

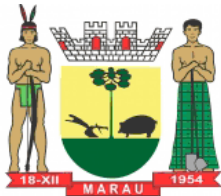
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 3 de 8

Prefeito Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Portarias

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

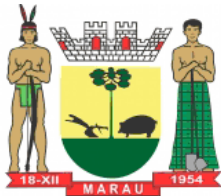
- Aristides Lombardi
- Catiele Muller
- Clario Rodrigues
- Cláudia Regina Confortin Viecili
- Cleci Luísa Tramontina

- Daniela Emmert Uez
- Diego Fernando Grzibowski
- Eduardo Dal Piaz
- Eliana Paula Brentano
- Eliane Ribeiro
- Eliza Hans
- Fernanda Cristina de Avila Ramalho
- Graciela Antonia Moretti
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu
- Juarez S. Pereira dos Santos
- Juliana Serafini dos Santos
- Juliana Zonta Tramontina
- Karina Zardo
- Landinei de Lima Tonin
- Leimar Picolli
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Magda da Silva Pinalli Savaris
- Misaél Luis Giaretta
- Natália Kunz Caselani
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Solange Lorenzatto Lodi
- Taciane Bortoluz
- Thaís Lodi Zilli
- Toni César Picolli

SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco
- Márcia Zanco
- Morgana Reche Devitte

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 4 de 8

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 032 do ano de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 095, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

EXONERA Professor(a).

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Professor(a), Laura Maria Rigo Sozo, matrícula nº 13161 a contar de 11/02/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

Nomeia o(a) Senhor(a) Elisangela Bischoff Gonçalves para o Cargo de CHEFE DE SERVIÇO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Elisangela Bischoff Gonçalves, CPF nº 96266074087 no Cargo de CHEFE DE SERVIÇO, com lotação no(a) Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária.

2. O(a) CHEFE DE SERVIÇO nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Portarias de RH

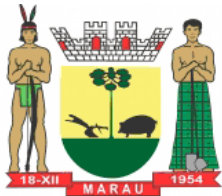
PORTARIA N.º 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

*DESIGNA SECRETÁRIO
SUBSTITUTO DA SEC. MUN. DE
SAÚDE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Taciane Bortoluz, CPF 956.779.840-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 5 de 8

00, matrícula 15075, para o cargo de Secretário Substituto da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/02/2020 a 24/02/2020, percebendo subsídios proporcionais aos vencimentos de Secretário Municipal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 098, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor Marina Gabriela de Melo, matrícula nº 62088 da EMEF Frei Wilson João para a EMEI Sonho de Criança a contar de 10/02/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 099, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NA-C4, Dilva Ana Serafini dos Santos, matrícula nº 1015, a contar de 03/02/2020 na EMEF Ernesto Dornelles.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

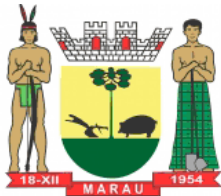
AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor Marina Gabriela de Melo, matrícula nº 62088 a contar de 10/02/2020 na EMEI Sonho de Criança.

2. CONCEDER, gratificação de Vice Direção 40 horas semanais na EMEI Sonho de Criança, a contar de 10/02/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 6 de 8

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Outros atos

EDITAL Nº 42/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga o resultado do recurso interposto por Antonio Cezar Endler.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - O recurso interposto pelo servidor supracitado foi provido, restando concedida a progressão da Classe A para classe B ao servidor abaixo relacionado. Após avaliação realizada pela Comissão referente os requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Nº 5255, de 18 de março de 2016 e encontram-se apto a progredir da Classe A para a Classe B:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
30945	Antonio Cezar Endler	Auditor de Controle Interno

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 462/2020.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000480/20

Transporte escolar adaptado para o aluno Samuel Pedro Lorenzato, portador de deficiência física que o impossibilita de usar o transporte normal dos estudantes. Tendo necessidade de ser acompanhado por familiar para o deslocamento de sua residência localizada na Comunidade de São Brás até a APAE de Marau- RS, todas as segundas e quartas-feiras na parte da tarde. Início em 01 de Março de 2020.

CATARINA DURANTE LORENZATO

CPF: 967.493.000-06

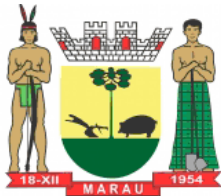
Valor mensal: R\$ 1.200,00

Data do termo: 07/02/2020

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO CENNTAL ATACADO E VAREJO DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01.038.885/0001-80

Valor R\$ 165.655,00 MADEIREIRA BERARDI LTDA CNPJ: 91.304.618/0001-09 Valor R\$ 43.550,00 CALLIARI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 94.744.224/0002-32 Valor R\$ 18.000,00 CLAUDIOMIR TRICHES E CAMILA TRICHES LTDA CNPJ: 10.939.128/0001-79 Valor R\$ 11.130,00 CERAMICA DAMBROS LTDA CNPJ: 04.845.306/0001-08 R\$ 42.300,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02 Pregão Presencial nº 05/2020 Aquisição de Materiais de Construção para atendimento à Lei Municipal nº 4.591/2010. Valor Total: R\$ 280.635,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 7 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº043/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de 38/2020 que Retifica e Ratifica Edital nº 234/19, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Anos Iniciais, Educação Física, Filosofia.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maira Marini	87
Eliane Lombardi Rigo	88
Dorilde de Fatima Pavan	89

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Fatima Tabaldi	32
Francieli de Lima Zanatta	33
Jaqueline Luiz da Silva Cezario	34
Carla Cristina Demarchi	35
Elizete Batista da Rocha	36
Katia Roberta Pedron	37
Marlene da Silva Santos Menegussi	38

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Simone Aguirre Timbolla	10

PROFESSOR FILOSOFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marciano Pereira	03

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº044/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de 38/2020 que Retifica e Ratifica Edital nº 234/19, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Angelica Burgel Dorneles	90
Bruna Eduarda Rocha	91
Fabiana Perin Brugnera	92
Soeli Candida Santin	93
Karine dos Santos	94

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 562

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº045/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 236/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Greice Zanotto Bonamico	10º
Jussara Bordin Oliveira	11º
Leila Mara Lorenzato	12º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.